



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 145/2014-CJCI

Belém, 20 de agosto de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.007763-3

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a) e, encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente oriundo da Presidência deste Egrégio Tribunal, informando que serão disponibilizados no Sistema LIBRA, com permissão de visualização para os Senhores Corregedores e Diretores de Fórum, relatórios que viabilizarão o acompanhamento de movimentações equivocadas no âmbito da distribuição de processos, com a devida ciência da necessidade de cadastro de justificativas para as movimentações de redistribuição e cancelamento de processos, possibilitando assim, a interpretação correta para cada uma das situações expostas no sobredito relatório.

Ressalto que os setores competentes devem proceder ao correto cadastramento das justificativas para movimentação de redistribuição e cancelamento destas, tendo em vista que foi disponibilizada à Corregedoria visualização a partir do sistema LIBRA, quanto aos relatórios de acompanhamento de movimentações equivocadas no âmbito da distribuição de processos.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº 152 /2014 – GP

Belém, 02 de julho de 2014.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, informamos que, a partir de 10 de junho de 2014, serão disponibilizados no Sistema LIBRA, com permissão de visualização para os senhores Corregedores e Diretores de Fórum, relatórios que viabilizarão o acompanhamento de movimentações equivocadas no âmbito da distribuição de processos, conforme segue:

- 1) - Relatório de Exclusão por Cancelamento de Distribuição;
- 2) - Relatório de Redistribuição para Vara Específica; e
- 3) - Relatório de Distribuição em Duplicidade.

Dessa forma, ressaltamos a necessidade do cadastro de justificativas para as movimentações de redistribuição e cancelamento de processos, possibilitando assim a interpretação correta para cada uma das situações expostas no relatório. Com relação às distribuições em duplicidade, o Sistema LIBRA passará a alertar sobre a existência de distribuição anterior.

Atenciosamente,

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES
Presidente Comitê de Segurança

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.7.007763-3
DATA: 03/07/2014
CLASSE: OUTROS
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

